

DESPACHO 001/2023 – COMISSÃO DE ÉTICA/SINDICÂNCIA

Referência: Processo 001/2023

Averiguado: Sr. Filipe Fonseca Franco de Oliveira, ABCD 041/2023

Vistos,

O Sr. Filipe Fonseca Franco de Oliveira apresentou defesa prévia sobre os seguintes argumentos:

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer pela oportunidade de apresentar minha versão dos fatos e espero que todas as partes levem em consideração minhas palavras antes de proferir seu julgamento.

Meu nome é Filipe Fonseca e compareci ao local em questão como estudante de jornalismo, devidamente credenciado pela agência do Centro Universitário de Brasília - CEUB, onde atualmente estou cursando o 5º Semestre de Jornalismo.

Na ocasião, eu estava fotografando diversos jogadores na condição de freelancer, o que é uma atividade comum no meio jornalístico e publicitário.

No entanto, em determinado momento, permiti que o sentimento de torcedor ultrapassasse o limite da racionalidade e acabei emitindo algumas reclamações contra a arbitragem. Não me recordo de ter ofendido o ilustre Marconi Souza ou de ter proferido qualquer palavra ameaçadora, mas reconheço que excedi.

Imediatamente após o ocorrido, busquei retratar-me e pedir desculpas ao árbitro, o que foi prontamente atendido. Acredito que o assunto foi resolvido de maneira pacífica, sem qualquer mágoa por parte do honrado árbitro.

CNPJ 00.720.722/0001-10

CF/DF 07.469.073/001-65

Quero deixar claro que nunca tive a intenção de atingir a honra ou fazer ameaças ao Juiz.

Pelo contrário, meu trabalho é pautado pela convivência harmônica e pacífica, inclusive entre os oponentes em qualquer prática desportiva.

Por essas razões, peço para todos que compreendam a minha situação e me deem punição mínima.

Agradeço pela atenção e espero que a decisão seja justa e equânime.

Atenciosamente,

A despeito do defendente negar que tenha tido intenção de atingir a honra ou fazer ameaças ao Juiz, ele afirma que se desculpou com o mesmo após o jogo, o próprio afirma que *“o sentimento de torcedor ultrapassasse o limite da racionalidade e acabei emitindo algumas reclamações contra a arbitragem.”*

Essas constatações, consubstanciadas com o relatório de jogo do delegado da partida, com a súmula do árbitro do jogo e com o relatório da supervisora de imprensa na data já conhecida, demonstram a impossibilidade de se arquivar, por ausência de fato possivelmente ético-infracional ou de autoria do fato, no atual estágio desta comissão.

Sendo assim, cabe à comissão apurar como os fatos se deram e os prejuízos causados aos supostamente ofendidos, bem como se houve malefício à categoria e à Associação Brasiliense de Cronistas Desportivos.

Diante dos poderes estatutários conferidos pela entidade a este presidente da associação, convoco reunião virtual do Conselho de Ética e Disciplina a ser realizada **em 02 de março de 2023, a partir das 19h, por meio do link meet.google.com/pxc-kdsr-uwn**, com a presença dos integrantes da comissão de ética, do Sr. Filipe Fonseca Franco de Oliveira, de suas testemunhas e de outros interessados.

CNPJ 00.720.722/0001-10**CF/DF 07.469.073/001-65**

Conforme esclarecido na portaria de instauração, será de responsabilidade do indiciado levar as testemunhas no dia da sessão de julgamento, que lhe será informada com antecedência de, ao menos, 3 (três) dias da sessão.

Ainda, o indiciado poderá se defender pessoalmente ou por meio de advogado devidamente vinculado à Ordem dos Advogados do Brasil em dia com suas obrigações com aquela instituição.

A presidência da Comissão de Ética/Sindicância convoca para prestar esclarecimentos na sessão a Sra. Gisele Ferreira, supervisora da partida.

Convide-se, por meio de whatsapp com envio do link da reunião, os Srs. Rodrigo Paulino, delegado da partida, e Marconi Souza, árbitro do jogo, para que, caso queiram contribuir com este procedimento, esclareçam o que aconteceu na partida.

Publique-se no site da ABCD com a data, horário e link da reunião, bem como intime-se todos os interessados.

Brasília, 21 de fevereiro de 2023.


BRUNO HENRIQUE DE MOURA

PRESIDENTE DA ABCD

OAB/DF 64.376